



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 25 de abril de 2024
(quinta-feira)
às 10h

PAUTA

5ª Reunião, Ordinária

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA
NACIONAL - CRE

1ª PARTE	Indicação de Autoridades
2ª PARTE	Deliberativa
3ª PARTE	Política Pública
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

Retificações:

1. Erro material (22/04/2024 13:29)
2. Atualização do relatório do Item 1 (24/04/2024 10:10)
3. Inclusão de partes (24/04/2024 18:14)

1ª PARTE**PAUTA****ITEM 1****MENSAGEM (SF) Nº 92, DE 2023****- Não Terminativo -**

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome da Senhora MARIANA GONÇALVES MADEIRA, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República de Gana e, cumulativamente, na República da Serra Leoa e na República da Libéria.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senadora Mara Gabrilli

Relatório: Pronto para deliberação

Observações:

1. Nesta Reunião, haverá a arguição pública do indicado, a leitura e a votação do Relatório.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Listagem ou relatório descritivo \(CRE\)](#)

[Relatório Legislativo \(CRE\)](#)

ITEM 2**MENSAGEM (SF) Nº 1, DE 2024****- Não Terminativo -**

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor CARLOS JOSÉ AREIAS MORENO GARCETE, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Federal da Nigéria.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Cid Gomes

Relatório: Pronto para deliberação

Observações:

1. Nesta Reunião, haverá a arguição pública do indicado, a leitura e a votação do Relatório.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Listagem ou relatório descritivo \(CRE\)](#)

[Relatório Legislativo \(CRE\)](#)

ITEM 3**MENSAGEM (SF) Nº 2, DE 2024****- Não Terminativo -**

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso IV, da Constituição, e do art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de

dezembro de 2006, a indicação do Senhor LEONARDO LUÍS GORGULHO NOGUEIRA FERNANDES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino da Dinamarca e, cumulativamente, na República da Lituânia.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Alessandro Vieira

Relatório: Pronto para deliberação.

Observações:

1. *Nesta Reunião, haverá a arguição pública do indicado, a leitura e a votação do Relatório.*

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)
[Listagem ou relatório descritivo \(CRE\)](#)
[Relatório Legislativo \(CRE\)](#)

2ª PARTE

PAUTA

ITEM 1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 927, DE 2021

- Não Terminativo -

Aprova o texto do Acordo de Sede entre a República Argentina e o Comitê Intergovernamental da Hidrovia Paraguai-Paraná, assinado em Assunção, em 9 de março de 2018.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Nelsinho Trad

Relatório: Pela aprovação

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria](#)
[Relatório Legislativo \(CRE\)](#)

3ª PARTE

Política Pública

Finalidade:

Avaliação da Política Nacional de Cibersegurança, no exercício de 2024, nos termos do art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, em atendimento ao Requerimento nº 6/2024-CRE.

Anexos da Pauta

[REQ 6/2024-CRE](#)